



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 44/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a **realização de Audiência Pública para tratar dos arts. 48 e 60 da Lei 2.205, de 27 de agosto de 1996, a qual “Institui o Novo Código de Posturas do Município e Pedro Leopoldo e dá outras providências”, sendo que esses artigos normatizam os cuidados com os animais.**

JUSTIFICATIVA

Apresento esse requerimento a fim de conscientizar a população sobre os arts. 48 e 60 da Lei 2.205/96, que dispõem:

Artigo.48 - É expressamente proibida a permanência de animais domésticos soltos na vias (urbanas ou rurais), em lotes no perímetro urbano, logradouros públicos ou quaisquer propriedades particulares que não estejam devidamente cercadas.

Parágrafo único - Todas as consequências (incluindo prejuízos financeiros) decorrentes de acidentes ou qualquer fato danoso, em que esteja envolvido animal solto, são de inteira responsabilidade do proprietário do(s) animal(is).

Artigo.60 - É expressamente proibido a qualquer pessoa maltratar os animais com castigos, excessivo esforço físico no trabalho e demais atos que acarretem violência e sofrimento.

Deixo a escolha da Mesa Diretora o dia e horário da Audiência, desde que aconteça em um horário acessível à população.

Serão convidados a prestar esclarecimentos a população: Prefeito Cristiano Elias dos Reis Costa; Vice-Prefeito Salim Salema Pimenta; Secretário Municipal de Saúde Fabricio Henrique dos Santos Simões; Secretário Municipal de Segurança Pública Coronel Alberto Luiz Alves; Comandante da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar de Pedro Leopoldo Major João Whashington Azevedo Rodrigues; ONG Irmão Bicho; Protetores de Animais; Presidente da Câmara Municipal Paulo Ferreira Pinto; Demais Vereadores.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador